



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1751/2010

Exonera do cargo de provimento em comissão a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Jessana Cardoso Brochado Martins, com efeito a partir de 14/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

